

e de Desenvolvimento de Adaptações para a solução FlexImage, software para visualização de documentos eletrônicos, cuja propriedade intelectual pertence à empresa Flexdoc Tecnologia da Informação LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses// Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) dias, com manutenção do valor do contrato original, bem como a retificação da Cláusula Quarta.// Prazo de vigência: Início em 08/08/2018 e término em 07/08/2019// Data da assinatura do aditivo: 06/08/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//.

Protocolo: 349965

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/ TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2018/2019 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2018, o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte, e a redução do percentual relativo ao aviso prévio.// Valor do Aditivo:

Período 01/01/2018 a 19/02/2018		Período 20/02/2018 a 31/03/2018		Período 01/04/2018 a 01/04/2019	
Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
R\$ 93.024,38	R\$ 1.116.292,56	R\$ 93.227,13	R\$ 1.118.725,56	R\$ 92.343,84	R\$ 1.108.126,08

// Dotação Orçamentária: - Programas de Trabalho: 02.061.1419.8646; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 09/08/2018// Foro: Belém/ PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento

Protocolo: 348273

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2018
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2018, às 09h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de agosto de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 349606

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 016/2018/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.142.883/0001-41, com endereço na Av. Doutor Freitas, nº 1628, Conjunto Itaúba, Alameda 87, nº 77, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-830, na cidade de Belém-PA, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, parágrafo primeiro, do Contrato nº. 058/2017/TJPA, c/c o art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2018/21472.// Belém, 14 de agosto de 2018. // RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 349896

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2017/ TCM, CELEBRADO COM A EMPRESA BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, com sede no Município de Belém, à Trav. Magno de Araújo nº 474, com CNPJ/MF nº 04.789.665/0001-87 e Insc. Estadual nº 151.912.80-7, neste ato representado pelo seu Presidente, o Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4279 OAB/PA, CPFMF nº. 198.089.842-15, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 firmado com a empresa BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.325.297/0001-59, com sede à Avenida Brasília nº 512, Parque Nações, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15600-000, Fone (17) 3489-7035, representada por seu sócio RAFAEL ANTONIO CONSTANTINO, CPF nº 349.138.418/40, Carteira de identidade nº 40.458.213-8 SSP SP, residente e domiciliado em Fernandópolis, no Estado de São Paulo, à Rua Geni Rocha Risk nº 318-B, Fernandópolis/SP, e, ainda, CONSIDERANDO a conclusão contida no Parecer nº 149/2018 da Diretoria Jurídica do TCM/PA exarado no bojo do processo PA21089709;

CONSIDERANDO a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange ao descumprimento as cláusulas do Contrato nº 016/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 2017/05, conforme devidamente instruído nos autos do Processo nº PA20166626; CONSIDERANDO ainda que a CONTRATADA recebeu a Notificação Extrajudicial nº 002/2008, informando-a sobre a rescisão unilateral do contrato e possíveis Sanções Administrativas, no qual foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para que exercesse sua defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º, da referida Lei; CONSIDERANDO finalmente que o prazo concedido para a defesa prévia já fluiu, posto que a Notificação Extrajudicial nº 002/2008 foi recebida no dia 23/07/2018, conforme Aviso de Recebimento juntado aos autos, e até o presente momento não apresentou qualquer manifestação em sua defesa; RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 016/2017, de 25 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 08.08.2017, celebrado com a empresa BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, cujo OBJETO foi a “prestação dos serviços de modernização de 02 (dois) elevadores OTIS, que compõem o sistema de transporte vertical, do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, na cidade de Belém-PA”. A execução dos serviços incluiria “o fornecimento com a instalação de todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital).Pregão Eletrônico nº2017/07 e Proposta de Preços.” em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2º Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, para que a interessada apresente recurso desta decisão, nos termos da alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 475, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas décima primeira e décima segunda do Contrato nº 016/2017. Belém, 14 de agosto de 2018.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM

Protocolo: 349890

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 145/2018-DIJUR/TCM, às fls. 70 a 76 e do Controle Interno nº 337/2018, às fls. 78 a 86 do Processo nº PA201810116, declaro INEXIGIVEL a licitação em favor da Empresa INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTOS JURÍDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.184.853/0001-38, referente a realização do curso “Auditoria de Licitações e Contratos – Como auditar, controlar e prevenir procedimentos ilícitos” destinado aos servidores deste TCM/PA e MPCM, com fundamento no art. 25, inciso II e no art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Belém, 10 de agosto de 2018.

CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 349931

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.808, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
NOMEAR MARIA MONICA GOMES SOUSA, CPF nº 556.030.682-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 14-08-2018.

Protocolo: 349868

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32.803 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDER à servidora MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico de Controle externo, matrícula nº 0612774, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes aos triênios de 15-04-2003/2006 e 15-04-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-08 a 11-10-2018.

Protocolo: 349853

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.804 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDER á servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100057, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-07-2018.

Protocolo: 349851

PORTARIA Nº 33.806, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179361, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-06 a 27-08-2018.

Protocolo: 349855

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.786, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.
DESIGNAR a servidora KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100493, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Administração NS-02, durante o impedimento do titular MATHEUS AMARAL BONNA, no período de 02 a 13-08-2018.

Protocolo: 349869

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 352/2018
ADVOGADO: LECIVAL DA SILVA LOBATO – OAB/PA 9042
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ALAN DE SOUZA AZEVEDO, prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/51553-7, que trata da Prestação de Contas